



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 015/2019
CONVÊNIO FNS/MS Nº. 776.578/2012**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento para a porta de entrada do Serviço de Urgência e Emergência da instituição, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas), além do Termo de Referência que é parte integrante desta Cotação Prévia.

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 015/2019, tipo menor preço, em atendimento ao Convênio FNS/MS N. 776.578/2012, celebrado com o Ministério da Saúde e Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria da Presidência datada em 16 de abril de 2019.

A presente Cotação Prévia de Preço foi regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, bem como pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no que couber. Compõe o presente processo de execução: Edital de Cotação Prévia N. 015/2019, e respectivos Anexo I – Declaração de Habilitação, Anexo II – Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial, Anexo III – Especificações Técnicas. O referido edital foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o Parecer Jurídico Favorável ao procedimento na modalidade Cotação Prévia, datado em 24 de abril de 2019.

A divulgação do processo de Cotação Prévia foi por intermédio de aviso na Plataforma +Brasil em 28 de abril de 2019, além de publicações no site da instituição e meio de comunicação eletrônica aos fornecedores cadastrados.

As propostas foram apresentadas tempestivamente para o certame da Consulta Prévia n. 015/2019 pelas empresas: **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49, **DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ. N. 37.573.425/0001-08, **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** – CNPJ. N. 05.743.288/0001-08, **HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ. N. 13.035.459/0001-72, **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** – CNPJ. N. 18.031.325/0001-05, **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ. N. 90.909.631/0001-10, **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ. N. 49.520.521/0001-69, **LEISTUNG EQUIPAMENTO LTDA** – CNPJ. N. 04.187.384/0001-54, **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – CNPJ. N. 95.433.397/0001-11, **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A** – CNPJ. N. 01.298.443/0002-54, **MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ. N. 02.563.570/0001-15, **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** – CNPJ. N. 58.295.213/0021-11, **PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** – CNPJ. N. 66.783.630/0002-79, **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** – CNPJ. N. 01.212.789/0001-07, **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ. N. 58.426.628/0001-33, **SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** – CNPJ. N. 24.660.664/0001-45.

A empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** – CNPJ. N. 05.743.288/0001-08, foi desclassificada com fundamento no subitem 5.7, Inciso II do edital, em virtude de impor condições contrárias e alternativas não previstas no edital (aplicação de multas, juros e tributos futuros a cargo da compradora).

O Edital de Cotação Previa estabeleceu que seria escolhida a proposta que apresentar o menor preço, **desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição**, que foi validada através de Laudo pela Equipe Técnica da Comissão Especial de Julgamento, **conforme Memorando nº 151/2019 – CREFIT/Santa Casa Campo Grande em 12 de junho de 2019 e Parecer da Equipe Técnica datado em 08 de agosto de 2019. Houve, conseguinte, a emissão do Parecer do Presidente da Comissão mediante resultado das propostas, datado em 08 de agosto de 2019.**

Houve, portanto, a publicação dos seguintes vencedores:

Para o item nº. 01 - “MONITOR MULTIPARÂMETRO: ECG; RESP; SPO2; TEMP; PNI; PI; ETCO2” - **FRACASSADO**.

Para o item nº. 02 - “MONITOR MULTIPARÂMETRO: ECG; RESP; SPO2; TEMP; PNI; PI”, a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49, com o valor unitário de R\$ 9.009,00 (nove mil e nove reais).

Para o item nº. 03 - “ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL ADULTO”, a empresa **SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** – CNPJ. N. 24.660.664/0001-45, com o valor unitário de R\$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Para o item nº. 04 – “ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL ADULTO OBESO”, a empresa **SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** – CNPJ. N. 24.660.664/0001-45, com o valor unitário de R\$ 460,45 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Para o item nº. 05, “OXIMETRO DE PULSO”, a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49, com o valor unitário de R\$ 875,60 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Para o item nº. 06 “MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO DE CÂMARA ÚNICA”, a empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** – CNPJ. N. 18.031.325/0001-05, com o valor unitário de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Para o item nº. 07 “VENTILADOR PULMONAR” - **FRACASSADO**.

Para o item nº. 08, “DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM DEA E ECG”, a empresa **HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ. N. 13.035.459/0001-72, com o valor unitário de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Para o item nº. 09 - “ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS”, a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL**



LTDA – CNPJ. N. 95.433.397/0001-11, com o valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Para o item n°. 10 - “CADEIRA UNIVERSITÁRIA” - **DESERTO**.

Para o item n°. 11 - “CADEIRA” - **DESERTO**.

Para o item n°. 12 - “CADEIRA PARA OBESO” - **DESERTO**.

Para o item n°. 13 - “BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO CAPACIDADE 150KG”, a empresa **SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** – CNPJ. N. 24.660.664/0001-45, valor unitário de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Para o item n°. 14 - “ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO”, a empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** – CNPJ. N. 18.031.325/0001-05, com o valor unitário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Para o item n°. 15 - “BOMBA DE INFUSÃO PARA SERINGA”, a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ. N. 58.426.628/0001-33, com o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Para o item n°. 16 - “ESCADINHA DE INOX 2 DEGRAUS” - **FRACASSADO**.

Os respectivos vencedores atenderam tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital.

Houve apresentação de contestações da empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49, para desclassificação da empresa **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – CNPJ. N. 95.433.397/0001-11 no dia 16 de agosto de 2019, apresentando publicação de suspensão de comercialização da marca ofertada no item 09 (Eletrocardiógrafo 12 Derivações Simultâneas).

Após análise técnica dos documentos técnicos e referido recurso, a Comissão emitiu o Parecer Complementar, datado e enviado em 21 de agosto de 2019, comunicando a desclassificação da empresa **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** – CNPJ. N. 95.433.397/0001-11 para o item 09 “ELETROCARDÍOGRAFO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS”, autorizando a mesma apresentar contestações em 2(dois) dias úteis.

A empresa **MACROSUL** apresentou suas contrarrazões dentro do prazo estabelecido, mediante ato de medida cautelar – assunto: revogação da suspensão, comercialização e distribuição do aludido produto, sendo encaminhado a contestação para a Assessoria Jurídica da instituição, que solicitou, em 29 de agosto de 2019, documentos complementares para a empresa a fim de elucidar pontos importantes no referido processo em face do provimento parcial ao recurso administrativo. A empresa encaminhou e-mail no dia 02 de setembro informando que havia somente a publicação do diário oficial da união e que o recurso protocolado na Anvisa, por ser um documento de uso confidencial, não foi autorizado o envio pela Gerencia Comercial da empresa.

No dia 04 de setembro, a empresa encaminhou intempestivamente outros documentos do aludido processo, não atendendo ao prazo estabelecido do edital (cláusula 6.5).

A Assessoria Jurídica emitiu parecer conclusivo para a nulidade da participação da empresa MACROSUL apenas para o item ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. A Comissão Especial de Julgamento emitiu o parecer, datado e enviado no dia 12 de agosto de 2019, comunicando o **Indeferimento** das contrarrazões impetradas pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES **MACROSUL** LTDA – CNPJ. N. 95.433.397/0001-11 e mantendo como vencedora para o item “ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS” a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49.

Conclusão:

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo público de compras eletrônicas realizadas no Portal de Convênios, por intermédio do sistema PLATAFORMA +BRASIL, declaro todas as suas fases perfeitas e acabadas.

Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO como vencedoras as propostas das empresas conforme abaixo:

- **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49**, do item: MONITOR MULTIPARÂMETRO: ECG; RESP; SPO2; TEMP; PNI; PI (10 unidades) no valor global de R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais).
- **SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – CNPJ. N. 24.660.664/0001-45**, do item: ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL ADULTO (5 unidades) no valor global de R\$ 2.093,75 (dois mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
- **SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – CNPJ. N. 24.660.664/0001-45**, do item: ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL ADULTO OBESO (2 unidades) no valor global de R\$ 920,90 (novecentos e vinte reais e noventa centavos).
- **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ. N. 11.405.384/0001-49** do item: OXIMETRO DE PULSO (3 unidades) no valor global de R\$ 2.626,80 (dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
- **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – CNPJ. N. 18.031.325/0001-05** do item: MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO DE CÂMARA ÚNICA (2 unidades) no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- **HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ. N. 13.035.459/0001-72** do item: DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM DEA E ECG (1 unidade) no valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

